



Contrato de Hospedagem de Animais

Este contrato é celebrado entre o Canil Puppy's Marvellous e _____ na qualidade de dono do(s) animal(ais) de estimação a hospedar:

Nome: _____ Raça _____ Idade _____
Nome: _____ Raça _____ Idade _____
Nome: _____ Raça _____ Idade _____

Este contrato será válido para todas as estadias que estes e outros animais de estimação de sua propriedade venham a efetuar no Canil Puppy's Marvellous.

1. Através deste contrato de hospedagem o Canil Puppy's Marvellous, compromete-se a instalar o(s) animal(ais) de estimação, acima referidos, nos seus canis, durante o período de ___ / ___ / ___ a ___ / ___ / ___ , mediante a diária de R\$ _____ pontualmente acordado com o dono, prestando lhes os devidos cuidados, nomeadamente guarda e alimentação.

2. O contrato de hospedagem inclui, durante os períodos acordados, a guarda nos canis individuais, a manutenção desses canis nas melhores condições sanitárias e da alimentação, sendo esta a marca utilizada habitualmente nos animais em estadia.

3. Os serviços opcionais como banhos, tosas, passeios, transporte e serviços veterinários, só serão prestados por expressa indicação do dono, sendo de sua exclusiva responsabilidade e como tal serão faturados à parte.

4. A) Sempre que o animal de estimação for hospedado, o Canil Puppy's Marvellous exigirá a apresentação do Boletim de Vacinas, que tem que estar em dia com todas as vacinas devidamente averbadas, nomeadamente Parvovirose, Leptospirose e Raiva. O Canil Puppy's Marvellous, reserva-se o direito de não admitir animais que no seu entender não apresentem um aspecto saudável.

B) A prevenção contra pulgas, carrapatos e mosquitos é feita por nós assim que ele chega ao hotel. O proprietário poderá mandar o produto ou poderemos acrescentar valor R\$ 15,00 ao saldo final da estadia.

5. Com a reserva será cobrado um depósito de 50% do valor estimado para a estadia em causa. Este valor será deduzido ao montante a pagar no final da estadia. Em caso de cancelamento, o depósito não será reembolsado. Caso a data de saída seja antecipada, o dono obriga-se a pagar o montante correspondente à totalidade do período inicialmente previsto. Se o animal (ais) não for retirado na data combinada e o proprietário não tiver autorização formal do Canil Puppy's Marvellous para estender a hospedagem, implica um agravamento de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da diária a partir dessa data.

6. A) Caso o animal hospedado não tenha aptidão pela ração fornecida pelo seu dono, será acrescido valor de R\$ 2,00 por refeição pelo cardápio opcional a base de arroz, fígado, carne e frango.

B) Em caso de alteração relevante do estado de saúde do animal hospedado o Canil Puppy's Marvellous compromete-se a avisar o dono, ou o seu substituto que deverá ir buscar o animal de imediato.

C) Nos casos em que o contato não seja, possível, ou em casos urgentes o Canil Puppy's Marvellous fica, desde já, autorizado a tomar todas as medidas que considere adequadas à resolução da situação, nomeadamente proceder ao internamento do animal em estabelecimento veterinário de nossa confiança, consulta de veterinário e administração de medicamentos.

D) Todas as despesas efetuadas pelo Canil Puppy's Marvellous nestas circunstâncias serão da exclusiva responsabilidade do proprietário e, como tal, faturadas em separado.

7. O Canil Puppy's Marvellous não se responsabiliza por eventuais doenças de que o animal sofra, ou que venha a sofrer durante ou após o período de hospedagem. O animal hospedado só será entregue ao dono, ou por sua ordem expressa, a quem ele nomear, após pagamento.

8. O dono deverá avisar o Canil Puppy's Marvellous com pelo menos 48h de antecedência da data, hora e local para entrega do mesmo.

9.A) O Canil Puppy's Marvellous reserva-se o direito de retenção do animal hospedado, no final do contrato enquanto os valores em dívida não forem pagos.

B) Reserva-se igualmente o direito de dispor do animal hospedado como entender, nomeadamente pela venda ou oferta, caso o valor em dívida não seja pago e ou o animal não seja levantado no prazo de 15 dias, após a notificação do dono para o efeito.

C) A diária do animal retido será agravada em 25% sobre o valor da diária durante o prazo de retenção.

D) Todas as despesas decorrentes da retenção do animal hospedado serão da responsabilidade do dono.

E) O animal que não seja pontualmente levantado na data previamente acordada considera-se retido, sofrendo o respectivo agravamento.

10. A recepção ou entrega de animais deve ser efetuada durante o horário de atendimento ao público das 09h00min as 17h00min.

11. O dono compromete-se a prestar corretamente todas as informações necessárias ao preenchimento da ficha de cliente, bem como a comprovar a sua identidade e morada.

Compromete-se também a informar o Canil Puppy's Marvellous de qualquer alteração relevante, e aceita de livre vontade as cláusulas supra.

O Dono do(s) cão (cães),

Responsável pelo Canil (Puppy's Marvellous)

São Paulo, _____ de _____ de 2010.